



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



Agrupamento de Escolas de Vouzela

2013/2014

Projeto de Autoavaliação



Vouzela, janeiro de 2014

“É a um só tempo legítimo e útil que a escola se interrogue regular, séria e abertamente sobre as suas finalidades e a forma como as segue, sobre o seu funcionamento e as suas práticas. A própria investigação contribuiu para mostrar que as reformas e as políticas centralizadoras fracassam porque não deixam espaço à apropriação, à reconstrução das finalidades e das estratégias pelas escolas e pelos profissionais.”

(Perrenoud, 1988)

“A avaliação de escolas é um processo sistemático orientado para ajuizar o seu valor e para permitir a tomada de decisões. “

(Castro & Azcutia, 1996)

ÍNDICE

Carta de Princípios	4
1. ENQUADRAMENTO	
1.1. Breve Caracterização do Agrupamento.....	6
1.2. Legislação.....	7
1.3. Missão do projeto de Autoavaliação	7
1.4. Objetivos do Projeto.....	8
2. A EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO	
2.1. Constituição da Equipa.....	8
2.2. Competências da Equipa de Autoavaliação.....	9
2.3. Compromisso da Equipa de Autoavaliação	10
3. PLANO de AÇÃO DO PROJETO de AUTOAVALIAÇÃO	
3.1- Fases do Processo de Autoavaliação.....	10
3.2. Calendarização de Execução da Autoavaliação	12
BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	13
WEBGRAFIA CONSULTADA	14
LEGISLAÇÃO CONSULTADA.....	14

Carta de Princípios 2013-2014

«Ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar.» Paulo Freire

A citação de Paulo Freire permite-nos refletir sobre o percurso do Agrupamento de Escolas de Vouzela, adiante designado por AEV, no que diz respeito ao processo da autoavaliação. Este tem vindo a ser contínuo, reflexivo, aprendente, permitindo à comunidade educativa obter um conhecimento mais claro acerca de si própria, da sua organização e das suas práticas, tendo como fim último a melhoria e qualidade de atuação de todos os elementos desta Unidade Orgânica.

Assim, a equipa da autoavaliação irá continuar a trilhar a sua caminhada revestida de “...carácter obrigatório...”. Deverá “...contar com o apoio da administração educativa e deve ter em linha de conta os seguintes aspetos: - Grau de concretização do projeto educativo (...); - Nível de execução das atividades (...);- Desempenho dos órgãos da administração e gestão das escolas (...); - Sucesso escolar (...); - Prática de uma cultura de colaboração entre os membros da comunidade educativa. “

(artigo 6.º da Lei 31/2002)

Desta forma, a autoavaliação do AEV não constitui um fim em si mesma, mas sim uma estratégia para a valorização e ampliação de boas práticas existentes e a transformação das áreas a melhorar, aumentando, deste modo, a sua eficácia e eficiência organizacional.

O processo terá a duração de um ano letivo, 2013-2014, avaliando-se os seguintes critérios:

Critério 6 → Resultados orientados para os alunos – o nível de qualificações e conhecimentos académicos;

Critério 7 → Resultados relativos às pessoas.

Tal como no processo anterior, este também decorrerá em diversas fases:

- Planeamento;
- Recolha e tratamento da informação;
- Diálogo entre os membros da comunidade educativa;
- Elaboração e tratamento de questionários;
- Tratamento e análise de dados;
- Interpretação dos resultados;

- Reflexão e elaboração de relatórios;
- Elaboração do plano de ações de melhoria;
- Apresentação dos resultados à comunidade escolar.

Os princípios orientadores do AEV para prossecução da autoavaliação serão pautados pela **transparência**, **eficiência**, **eficácia**, sempre à procura da **melhoria**, com vista à prestação de um serviço público de **qualidade**.

A envolvimento de toda a comunidade educativa contribuirá para que o AEV afira o grau de concretização dos seus objetivos e das suas metas.

Vouzela, 09 de dezembro de 2013

A Diretora

Maria Raquel Marques Ferreira

1- Enquadramento

1.1- Breve Caracterização do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas de Vouzela, criado em 2001/2002, designado por AEV, sediado na EBV, é formado pelos JI e EB1 de 8 das 12 freguesias do Concelho; é constituído por **433 discentes** oriundos de um meio essencialmente rural, assim distribuídos: 7 JI (9 salas); 6 EB1 2 salas apoio / 14 turmas); 7 turmas – 2.ºCiclo. Os recursos humanos a eles subjacentes são:

Recursos Humanos	Educação Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	TOTAIS	
Alunos	98	201	134	433	
Pessoal Docente	10	18	29	AEC's	64
				7	
Pessoal Não Docente – Assistentes Operacionais	15 (CMV)	7	11	32	
Pessoal Não Docente – Assistentes Técnicos	6			6	
Técnicos Especializados	Terapeutas (1-Parceria com ASSOL) 1 X por semana	Psicólogos: - Psicóloga – contratada pelo AEV; Parceria com ASSOL 1-Parceria com a Escola Secundária de Vouzela); 1 X por semana		4	
		1	3		

Quadro 1- Fonte: AEV

O AEV possui dois Centros Escolares em funcionamento: Vouzela e Queirã.

O Agrupamento possui um *Contrato de Autonomia para o Desenvolvimento do Projeto Educativo* celebrado a 10 de Setembro de 2007 e que vigorará até ao final do ano letivo de 2014/2015. Saliencia-se que o contrato de autonomia exige, entre outros compromissos, que a escola assegure aos alunos, sempre com vista a “cumprir os objetivos gerais constantes no contrato” a constituição de Grupos de Desenvolvimento Diferenciado às disciplinas de: Português, Língua Estrangeira- Inglês e Matemática. Promove-se ainda a constituição de oficinas especializadas *para a concretização de trabalho individualizado*: Oficina de Português, Matemática, Inglês.

O Agrupamento prima pelo *elevado intercâmbio comunitário através de parcerias (Município de Vouzela, Centro de Saúde de Vouzela, GNR- Escola Segura, AGU-AD, ADRL, AEL, ASSOL, Notícias de Vouzela, Rádio Vouzela, entre outras, de âmbito mais alargado, tais como Universidades e Institutos de Ensino Superior. (2008, PROJETO EDUCATIVO AEV)*

1.2- Legislação

O Projeto de Autoavaliação do Agrupamento de Escolas de Vouzela integra-se na Lei n.º31/2002 de 20 de dezembro, dando cumprimento especial ao estipulado no art.º 6º da Lei 31/2002 de 20 de dezembro - “A autoavaliação tem carácter obrigatório, desenvolve-se em permanência, conta com o apoio da administração educativa...” e lei n.º75/2008 de 22 de abril, recentemente alterada pelo Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho.

1.3- Missão do Projeto de Autoavaliação

Este projeto tem como missão dar continuidade ao processo de autoavaliação no Agrupamento, ajudando-o a conhecer-se a si mesmo, promovendo ações de melhoria, aplicando “*padrões de qualidade devidamente certificados*” Artigo 7.º da Lei n.º 31/2002, através da auscultação da comunidade educativa, que permitam ao Agrupamento assegurar a excelência e o sucesso escolar.

1.4- Objetivos do Projeto

O projeto apresenta os seguintes objetivos:

- Continuar a implementar processos de autoavaliação no Agrupamento;
- *“Promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia, apoiar a formulação e o desenvolvimento das políticas de educação e formação e assegurar a disponibilidade de informação de gestão daquele sistema;”*. Artigo 3.º da Lei n.º 31/2002;
- *Assegurar o sucesso educativo, promovendo uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade nas escolas;* Artigo 3.º da Lei n.º 31/2002
- Sensibilizar os membros da comunidade educativa para a participação ativa no processo educativo;
- Recolher, tratar e divulgar a informação relevante;
- Identificar os pontos fortes e áreas de melhoria;
- Contribuir para a credibilidade do desempenho do Agrupamento;
- Implementar as ações de melhoria no agrupamento;
- Implementar as ações e processos de melhoria da qualidade, do Agrupamento;
- Monitorizar a implementação das ações de melhoria;
- Constituir um instrumento de reflexão e de debate;

2- A Equipa de Autoavaliação

2.1- Constituição da Equipa

A equipa de autoavaliação é constituída pelos seguintes elementos:

Setor da Comunidade Educativa	Nome
Coordenadora da Equipa	Rita Alexandrino Mendes Rocha
Diretora	Maria Raquel Marques Ferreira
Subdiretor	António Manuel de Almeida Girão
Adjunta da Diretora	Maria da Luz Pereira Marques

Educação Pré-Escolar	Margarida Vaz Pinto
Docente do 1.º Ciclo	António José da Cunha Lourenço
Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais	Ana Catarina Pinto
Presidente da CAL	Paulo Miguel Leite Cálão
Docente do 2.º Ciclo	António Pedro Tadeu Moreira da Costa
Representante do Pessoal Não Docente/ Assistente Técnica Coordenador dos Assistentes Operacionais	Ana Cláudia Dias (Efetiva) Álvaro Gomes (Suplente)
Professora Bibliotecária	Idalina Martins
Representante da Associação de Pais	Paula Cristina Lobo
Responsável pela manutenção da página do AEV	Paulo Fernando Dias Ribeiro
Amigo Crítico	Professor Doutor José Maia

2.2- Competências Equipa de Autoavaliação

À equipa de Autoavaliação compete:

- Planear todo o processo de autoavaliação;
- Elaborar o Projeto da Autoavaliação para um ano;
- Criar todos os documentos necessários à realização da autoavaliação;
- Concretizar a autoavaliação do Agrupamento;
- Articular a sua atividade com o Conselho Pedagógico do Agrupamento;
- Refletir criticamente com vista à eficácia do desempenho do Agrupamento;
- Sistematizar os resultados da avaliação dos alunos do Agrupamento e a sua evolução;
- Apresentar os resultados do seu trabalho à Comunidade Educativa através dos diversos meios: página do Agrupamento e placares próprios para o efeito;
- Realizar planos de melhoria para os pontos fracos detetados;
- Sensibilizar a Comunidade Educativa para a participação de todos no processo de avaliação, bem como consciencializá-la para a importância da sua participação neste processo.

2.3- Compromisso da Equipa de Autoavaliação

A Equipa de Autoavaliação assume os compromissos de:

- Confidencialidade, no que diz respeito a todas as informações individuais recolhidas e para um tratamento de dados;
- Envolvência dos diversos atores da comunidade educativa na autoavaliação.

3- Plano de Ação do Projeto de Autoavaliação

3.1- Fases do Processo de Autoavaliação

O processo de Autoavaliação no Agrupamento decorrerá em três fases essenciais e cada fase terá várias etapas:

- A primeira fase** será a de: elaborar, aprovar e divulgar o Plano de Ações de Melhoria, relativo ao ano letivo de 2013/2014; de *informação e sensibilização* de toda a Comunidade Educativa. Nesta fase dever-se-á informar, consciencializar e sensibilizar a Comunidade Educativa para a necessidade da continuidade da autoavaliação e da importância da participação de todos neste processo. Dever-se-á decidir **o que se vai avaliar**. É importante discutir e identificar, em conjunto, *as dimensões* a serem avaliadas, tendo em conta a sua importância na ação organizacional e nos resultados da mesma. Deve-se pensar **como avaliar**, tendo sempre em consideração que a Escola tem de ser avaliada, não como uma empresa, uma organização qualquer, mas COMO ORGANIZAÇÃO ESPECÍFICA. Deverá também haver a escolha do “*padrão de qualidade certificado*” a aplicar neste processo, ou seja, **avaliar com quê?** O modelo será o que é mais aplicado na avaliação nos órgãos de Administração Pública – CAF (Estrutura Comum de Avaliação) – Educação. Este modelo foi adaptado do Modelo de Excelência da EFQM (*European Foundation for Quality Management*) de autoavaliação e visa:
 - A implementação de um processo de **melhoria contínua**;
 - O desenvolvimento de uma efetiva **cultura de qualidade e excelência**.
 - Introduce **linhas de orientação detalhadas** para a realização do processo de autoavaliação e **permite adaptações na sua configuração** que se ajustem a **cada escola / agrupamento**.

Estando o modelo de avaliação escolhido e apresentado à organização dever-se-á definir os critérios, os subcritérios e os indicadores a avaliar. (cronograma - 2.º período).

Haverá a intervenção do “Amigo Crítico” para acompanhar este processo.

b) **A segunda fase** será a fase de *implementação do processo e autoanálise*. Depois da discussão, aprovação dos *procedimentos, os critérios, as fontes e os indicadores para o que se pretende avaliar*, iniciar-se-á a concretização do Plano de Ação. Haverá várias etapas a percorrer:

- criação e aplicação de instrumentos de recolha de dados: inquéritos, via on-line e formato papel;
- análise e tratamento dos dados;
- avaliação e interpretação dos resultados;
- realização de relatórios;
- monitorização do plano de ações de melhoria;
- afixação pública (página do Agrupamento e placares informativos no Agrupamento) das conclusões à Comunidade Educativa; (Vide Cronograma- 2.º e 3.º períodos).

c) **A terceira fase** consistirá na fase de *tomada de decisões e acompanhamento*. Esta é a fase da mudança, fase das tomadas de decisão dos órgãos de gestão relativas à melhoria das áreas a melhorar, inclusive a **elaboração do Plano de Ações de Melhoria, apresentação do mesmo à Comunidade Educativa** e proporcionar meios e recursos necessários à sua implementação. - Cronograma: final do 3º período letivo e arranque do ano letivo seguinte.

3.1- Calendarização do Processo de Autoavaliação

A Equipa de autoavaliação propõe o seguinte calendário para implementação do projeto:



Ações da Equipa de Autoavaliação - Cronograma 2013/2014

AUTOAVALIAÇÃO (AA)	2013	2013	2013	2014	2014	2014	2014	2014	2014	2014	2014
AÇÕES	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	maio	jun.	jul.	agosto
- Elaboração da Carta de Princípios e apresentação à comunidade do processo de autoavaliação;											
- Conceção do plano de ação/cronograma a desenvolver no presente ano letivo;											
- Elaboração do projeto de autoavaliação;											
- Apresentação do projeto de autoavaliação 2013-2014;											
- Divulgação das atividades da EAA: plano de comunicação/fases da AA;											
- Definição dos critérios a avaliar no ano letivo 2013-2014 – modelo CAF Educação;											
- Subdivisão da EAA: distribuição de tarefas de acordo com os critérios definidos (modelo CAF);											
- Definição de metodologias a adotar para cada critério/subcritério;											
- Escolha dos Indicadores a avaliar em cada critério/subcritério;											
- Recolha de informação;											
- Tratamento de dados;											
- Análise dos resultados;											
- Avaliação do impacto do Plano de Ações de Melhoria do ano de 2013/2014;											
- Ações de sensibilização (implementação do plano de Ações de Melhoria) - PAM;											
- Elaboração dos relatórios das subequipas;											
- Elaboração do relatório final de atividades do presente ano letivo;											
- Apresentação dos resultados da AA à comunidade educativa; #											
- Elaboração do Plano de Ações de Melhoria (PAM) #											
- Manutenção da pág. Web;											

- A apresentação de resultados à comunidade educativa e a elaboração do PAM de 2014/2015 serão realizadas no início do ano letivo seguinte (2014/2015) – outubro/novembro 2014

Quadro 2: cronograma de execução da autoavaliação no Agrupamento de Escolas de Vouzela

Bibliografia Consultada

AFONSO, N. (2000). *Autonomia, avaliação e gestão estratégica das escolas públicas*. In J. Adelino Costa, A. Neto Mendes e Alexandre Ventura (org.) *Liderança e estratégia nas organizações escolares*. Aveiro: Ed. Universidade de Aveiro.

ALAIZ, V. (2004) *Avaliação das Escolas: actualidade e perspectivas*. Acedido em 14 de Fevereiro de 2011, em: http://www.proformar.org/revista/edicao_6/pag_8.htm.

ALAIZ, V. et al. (2003). *Auto-Avaliação de Escolas – Pensar e Praticar*. Porto: Edições Asa.

ALVES, M. P. (2009). *Avaliação e Qualidades das Organizações*. Lisboa: Escolar Editora.

BARROSO, J. (1997). *Autonomia e Gestão das Escolas*. Lisboa: Ministério da Educação.

BOGDAN e BIKLEN. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação*. Porto: Porto Editora.

DÍAZ, A.S. (2003). *Avaliação da Qualidade das Escolas*. Porto: Edições ASA.

GUERRA, M. Á. S. (2000). *A escola que aprende*. Porto: ASA Editores II, S.A.

GUERRA, M. Á. S. (2002). *Entre bastidores: O lado oculto da organização escolar*. Porto: Edições ASA.

LEANDRO, E. (2002). *Guião para Auto-Avaliação de Desempenho de Escolas Públicas do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e/ou Secundário com base no Modelo de Excelência EFQM da Fundação Europeia para a Gestão da Qualidade*. Ina: Cadernos Ina.

MARCHESI, A. (2003). *Mudanças Educativas e Avaliação de escolas*, In AZEVEDO, J. (org.) *Avaliação das Escolas Consensos e Divergências*. Porto: Edições ASA.

NÓVOA, A. (1992). *As Organizações Escolares em Análise*. Lisboa: Publicações D. Quixote.

PEAE – Projecto Educativo do Agrupamento de Escolas de Vouzela. (2008).

Webgrafia Consultada

<http://www.caf.dgaep.gov.pt/> - consultado em 12 de fevereiro 2013

<http://www.escantanhede.pt/docs0910/Auto-avaliacao/Exemplodeumprojectodeauto-avaliacaoescola.pdf> - consultado em 11 de janeiro 2014

Legislação Consultada

Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de Fevereiro (Regime Jurídico da Autonomia da Escola);

Decreto – Lei n.º 115-A/98, de 4 de Abril;

Lei n.º 31/2002, de 20 de Dezembro;

Portaria 1260/2007 de 26 de Setembro;

Decreto – Lei n.º 75-A/2008, de 22 de Abril;

Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho.

Vouzela, 9 de dezembro de 2013

A Equipa de Autoavaliação

Rita Maria Alexandrino Mendes Rocha

Maria Raquel Marques Ferreira

António Manuel de Almeida Girão

Maria da Luz Pereira Marques

Margarida Vaz Pinto

António José da Cunha Lourenço

Ana Catarina Pinto

Paulo Miguel Leite Cálão

António Pedro Tadeu Moreira da Costa

Ana Cláudia Dias

Álvaro Gomes

Idalina Martins

Paula Lobo

Paulo Fernando Dias Ribeiro

Professor Doutor José Maia

Parecer do Conselho Pedagógico: *Favorável.*

29 de janeiro de 2014

Juana Rafael Marques Ferreira

Aprovação do Conselho Geral

3 de fevereiro de 2014

Juiza Oliveira
